

**PORTARIA Nº 587/2025, 15 de outubro de 2025.**

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

**RESOLVE:**

1.1 Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 89/2024**, Pregão Presencial nº 24/2024, Processo licitatório nº 81/2024, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **J. N. DE ARAUJO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ: 06.007.117/0001-83, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**.

I – Fiscal Titular: **Marcela de Souza**, matricula n.3065;

II – Fiscal Suplente: **Arnaldo Matucari Supepi**, matricula n.4036;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**